



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 66/2019

À Comissão de Justiça e Redação
Em 91 / 10 / 2019

Em 02 / 12 / 2019
APROVADO

Torna de Utilidade Pública o Grupo Mama Rosa

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Grupo Mama Rosa

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

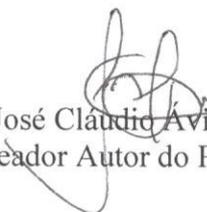

José Cláudio Ávila da Silva
Vereador Autor do Projeto de Lei



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto pela relevância do trabalho em prol das mulheres do Município de Arroio Grande. O grupo mama rosa por ser uma instituição filantrópica necessita o apoio de todos os poderes constituído.


José Cláudio Ávila da Silva
Vereador Autor do Projeto de Lei



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 70/2019

Em 02/11/2019
APROVADO

ASSUNTO: Projeto de Lei de nº 66/2019 que: “Torna de utilidade pública o Grupo Mama Rosa.”

PARECER: Projeto de Lei de nº 66/2019, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto não apresenta erros e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 28 de novembro de 2019.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Itamar Botelho da Silva

Vereador Alexandre Cardozo da Silva

Pela APROVAÇÃO

Pela ap

Vereador José Cláudio Ávila da Silva

Pela [assinatura]